



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007448-0

Conta destino: 0893 / 013 / 00092966-0

Nome destinatário: MILTON PIEDADE DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.621,00

Data de débito: 09/05/2019

Data/hora da operação: 09/05/2019 12:04:47

Código da operação: 085141

Chave de segurança: 4QUXF3AMCSFTH4WZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

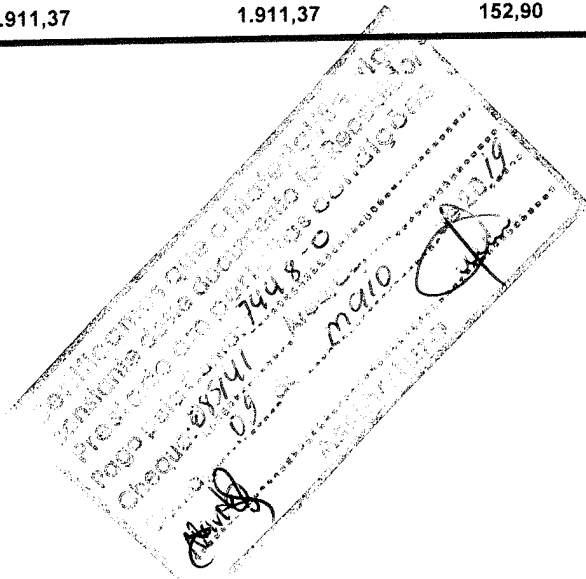
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001807 - MILTON PIEDADE DA SILVA		Período: 04/2019	
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior		Matrícula: 0000001807	CTPS: 6238629 / 001-0
Depto.: 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018		Admissão: 01/12/2018	CPF: 418.967.506-72
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.911,37	
0510 - Arredondamento		0,74	
0094 - Vale Transporte	1,00		114,68
0214 - Seguro	1,00		4,33
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,08
0520 - Desconto INSS	9,00		172,02
		Total: 1.912,11	Total: 291,11
Nao te vingaras, nem guardaras ira contra os filhos do teu povo; mas amaras o teu proximo como a ti mesmo.		Valor Líquido 1.621,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>09/05/19</u> Assinatura: <u>Milton</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.911,37	1.911,37	1.911,37	152,90
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.739,35	



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001807 - MILTON PIEDADE DA SILVA
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior
 Data Admissão : 01/12/2018 Matrícula: 0000001807
 Horário : 07:00 às 12:00 13:00 às 19:00
 Período : 01/04/2019 a 30/04/2019
 Departamento : 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira					
02 - Terça-Feira	07.00	12.01	13.02	19.05	Milton
03 - Quarta-Feira					
04 - Quinta-Feira	07.01	12.00	13.00	19.01	Milton
05 - Sexta-Feira					
06 - Sábado	07.00	12.01	13.02	19.05	Milton
07 - Domingo					
08 - Segunda-Feira	07.02	12.05	13.00	19.00	Milton
09 - Terça-Feira					
10 - Quarta-Feira	07.00	12.03	13.03	19.00	Milton
11 - Quinta-Feira					
12 - Sexta-Feira	07.01	12.00	13.00	19.05	Milton
13 - Sábado					
14 - Domingo	07.05	12.05	13.03	19.02	Milton
15 - Segunda-Feira					
16 - Terça-Feira	07.00	12.00	13.00	19.05	Milton
17 - Quarta-Feira					
18 - Quinta-Feira	07.02	12.03	13.02	19.03	Milton
19 - Feriado					
20 - Sábado	07.00	12.00	13.01	19.02	Milton
21 - Feriado					
22 - Segunda-Feira	07.00	12.00	13.00	19.00	Milton
23 - Terça-Feira					
24 - Quarta-Feira	07.01	12.03	13.03	19.00	Milton
25 - Quinta-Feira					
26 - Sexta-Feira	07.03	12.01	13.01	19.02	Milton
27 - Sábado					
28 - Domingo	07.00	12.00	13.00	19.01	Milton
29 - Segunda-Feira					
30 - Terça-Feira	07.00	12.00	13.00	19.05	Milton

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores